

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

Em, 06 1 19 112

LIDO NO EXPEDIENTE REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Fábio Novo)

Em,  $\frac{66}{1}$   $\frac{12}{11}$   $\frac{11}{11}$ 

1 Secretarie

Requer que seja apresentado Voto de Louvor ao município de Santa Luz pela passagem de aniversário de emancipação política.

Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, nos termos do art. 113, IX, do Regimento Interno, apreciação de **Voto de Louvor** para o **Município de Santa Luz** pela comemoração dos seus 49 anos de emancipação política ocorrido no dia 05 de dezembro de 2011.

A Fundação do Município de Santa Luz data de 1902, quando um emigrante baiano, André Folha, se estabeleceu nas margens da lagoa das Vacas. Em razão da crendice de que a água da lagoa era milagrosa, o seu nome foi mudado para lagoa de Santa Luz. Esse fenômeno atraiu muitas pessoas, dentre elas Sebastião Alves e familiares que, com André Folha, foram os primeiros moradores do lugar. A partir de 1933, com a chegada de Cristino Castro a Nova Lapa, foi implantada a lavoura de algodão, marcando a fase de real desenvolvimento do lugar. Os acontecimentos importantes foram se sucedendo, destacando-se a construção da capela de São Francisco de Assis e a celebração da primeira missa, oficiada pelo padre Solon Aragão, em 1950. O município de Santa Luz foi criado pela Lei Estadual nº 2.356, de 05/12/1962, sendo desmembrado do município de Bom Jesus.

Requeiro que o **Voto de Louvor** da Assembléia Legislativa do Piauí seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lima de Araújo no endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 548, Centro, Cep: 64.910-000, Santa Luz – Piauí e para o Presidente da Câmara de Vereadores, José Erinaldo Barros Martins no endereço: Rua Ana Oliveira Lopes nº 422, Cep: 64910-000, Santa Luz – Piauí.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI e-mail: fabio-novo@uol.com.br (0\*\*86) 3133-3169